



Comunicado | Lisboa | 16 de Dezembro de 2010

Pagamento de Dividendo Excepcional

No seguimento da alienação da participação detida na Brasilcel e em antecipação ao investimento proposto na Oi, a Portugal Telecom, SGPS S.A. ("PT") anunciou ao mercado uma proposta de nova política de remuneração acionista. Esta inclui um dividendo excepcional referente ao exercício de 2010 de 1,65 euros por acção, do qual 1,00 euro por acção a ser pago em 2010.

Na sequência do exposto, a PT informa que o seu Conselho de Administração aprovou hoje, dia 16 de Dezembro de 2010, o pagamento de 1,00 euro relativo ao dividendo excepcional referido acima, o qual será pago no dia 28 de Dezembro de 2010, com o seguinte valor por acção:

Montante Ilíquido	1,000 euros
Retenção na Fonte (Taxa geral IRS/IRC: 21,5%)	0,215 euros
Montante Líquido	0,785 euros

Adicionalmente, informa-se que a partir do dia 23 de Dezembro de 2010 (inclusivé), as acções da PT serão transaccionadas em bolsa sem conferirem direito ao referido pagamento.

O pagamento dos referidos montantes correspondentes às acções integradas na Central de Valores Mobiliários será realizado através desta entidade de harmonia com o disposto no artigo 53º do Regulamento nº 3/2000 da Interbolsa e da Circular nº1/2000 da Interbolsa.

Portugal Telecom, SGPS, SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Colectiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTC PL

Nuno Vieira
Director de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800